

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº028/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - Objeto: a aquisição de 01 (UM) VEÍCULO 0KM, veículo automotor terrestre 0km, tipo SPIN padronização capacidade mínima de 07 (sete) lugares, em nome da Câmara Municipal de Gravatá, conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência . Valor máximo estimado: R\$ 147.150,00 (cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta reais). início de acolhimento de propostas: 22/11/2024 as 08:30. Abertura das propostas: 05/12/2024 as 09:30 . Disputa de preços 05/12/2024 as 10:30 - Através do portal : bnc.org.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: camaramunicipaldegravata@gmail.com -

Gravatá, 20 de novembro de 2024.

ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES,
 Pregoeiro/ Agente de Contratações.

Publicado por:
 Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Código Identificador:3B446287

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2024, Edição 3723, sob Código ID: A0D40379, referente ao Processo Nº 136/2024 – Dispensa Emergencial Nº 008/2024.

ONDE SE LÊ:

{...} EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ nº 40.479.340/0001- 61, localizada na Rua Dr. Gonçalves Guerra, 762 A, Cajá, Carpina/PE. Valor Global: R\$ 150.899,80 (cento e cinquenta mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) {...}

LEIA-SE:

{...} EMPRESA: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ nº 40.479.340/0001- 61, localizada na Rua Dr. Gonçalves Guerra, 762 A, Cajá, Carpina/PE. Valor Global: R\$ 150.899,80 (cento e cinquenta mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 3 (três) meses. {...}

Gravatá, 19 de Novembro de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
 Gerente de Licitação/PMG

Publicado por:
 Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:6D6D63A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N ° 036/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos alimentares especiais para atendimento de demandas de forma administrativa e judicial a pacientes do Município de Ibimirim, através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo estimado do certame é de R\$ 738.746,00 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e

quarenta e seis reais). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25/11/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 06/12/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 06/12/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 06/12/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site <http://ibimirim.pe.gov.br> - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 21 de novembro de 2024.

JASIEL SOUZA SANTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jasiel Souza Santos
Código Identificador:D768923B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº2271/2024

Ementa: Constitui Grupo de Trabalho de estudos para abertura de concurso público municipal.

A Prefeita do Município de Igarassu, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho (GT) que irá realizar os estudos técnicos para abertura de concurso público municipal para cargos nas áreas da saúde, educação e segurança pública.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho (GT) terá a seguinte composição:

I – Representante do Gabinete da Prefeita e Secretaria de Defesa Cidadã:

a) Ednaldo Bezerra de Souza Júnior.

II–Representante da Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral Municipal:

b) Paulo Arruda Veras.

III – Representante da Secretaria de Educação:

c) Andreika Asseker Amarante.

IV – Representante da Secretaria de Saúde:

d) Washington Tavares dos Santos.

V – Representante da Secretaria de Planejamento:

e) Ademar Soares de Barros.

VI – Representante da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas:

f) Luciana Martins da Soledade.

Art. 3º. A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º. Durante as atividades do GT instituído nesta Portaria, poderão ser realizados estudos quanto a viabilidade para oferta de outros cargos que não integrem a estrutura organizacional das áreas indicadas no art. 1º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e,